

|  | | FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1300 | | Coleta de Preços 167/20 |
|--|--------|--|-------------------|--|
| SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA | | | | |
| Item | Código | Especificação do Material - Rouparia Estoque CEPON - Validade da CP DOIS meses. | Unidade de Medida | Quantidade média/mês |
| 1 | 2579 | Lençol descartável polipropileno branco gr20 c/elástico 200x90cm | Unidade | 2.000 |
| 2 | 2782 | Macacão TYVEC tamanho G, cor branco, com capuz | Unidade | 10 |
| 3 | 2783 | Macacão TYVEC tamanho M, cor branco, com capuz | Unidade | 15 |
| 4 | 6566 | Avental descartável estéril tamanho G 120x150cm | Unidade | 80 |
| 5 | 7265 | Macacão TYVEC tamanho P, cor branco, com capuz | Unidade | 10 |
| 6 | 9143 | Avental cirúrgico descartável em TNT/Polipropileno, gr 40, branco | Unidade | 8.600 |
| 7 | 10638 | Avental descartável, estéril, repelente a líquidos e fluidos corporais, manga longa, punho de malha, tamanho G | Unidade | 200 |
| 8 | 10658 | Avental de segurança em não tecido (SMS) em polipropileno e polietileno, gr 40 | Unidade | 20 |
| 9 | 11090 | Campos cobertura da mesa de instrumentos com impermeabilidade 1,40 x 85 x 1,80cm | Unidade | 130 |

Os orçamentos obrigatoriamente poderão conter:

| | |
|---|--|
| 1 | Marca do material; |
| 2 | Frete pago até Florianópolis (ou outra cidade); |
| 3 | Valor total, por unidade e a quantidade por embalagem; |
| 4 | Informar na proposta a razão social, CNPJ e endereço da empresa, bem com telefone ou e-mail para contato; |
| 5 | Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material; |
| 6 | Endereço de Entrega: FAHECE Sede - Rua Presidente Coutinho, 160 - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.015-230. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h; |

Os orçamentos preferencialmente poderão conter:

| | |
|---|---|
| 1 | Prazo de entrega do material; |
| 2 | Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica; |
| 3 | Proposta com validade igual ou superior a 60 dias. |

Disposições gerais:

- Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON.
- Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
 - Advertência formalizada por meio de correspondência;
 - Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
 - Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
 - As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

Os orçamentos deverão ser encaminhados até o dia 8 de junho de 2020, para o e-mail: marcos.baptista@fahece.org.br, até às 23:59h, ou entregues diretamente na FAHECE até às 17:00h. Fone para contato (48) 3212-1310.

Florianópolis, 4 de junho de 2020.

Marcos Baptista

Divisão de Compras - FAHECE